



TERMO ADITIVO DE CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0702.01/2022

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0702.01/2022, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM E O(A) SR(A) CHAYANDRA SABINO CUSTODIO, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.516.573/0001-26, com sede na RUA CÔNEGO PINTO DE MENDONÇA, Nº 60, BAIRRO CENTRO, QUIXERAMOBIM, CEARÁ, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. IGOR COSTA MARTINS, portador do CPF nº ***.***.***-44, aqui denominado de CONTRATANTE, e o(a) Sr(a). CHAYANDRA SABINO CUSTODIO, residente na RUA JAIME BENEVIDES, 362, CENTRO, Mombaça - Ceará, CEP: 63610-600, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.***.***-11, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 0702.01/2022, resultante do procedimento administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO tombado sob o nº 1901.22.01.27.001-DL, cujo objeto é o(a) LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA CÔNEGO PINTO DE MENDONÇA, Nº 20, CENTRO, QUIXERAMOBIM, CEARÁ, PARA FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON, OUVIDORIA E ARQUIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM-CE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO LOCAL:

1.1 - Firmam o presente termo aditivo na sede da Contratante, no Município de Quixeramobim, Estado do Ceará.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO:

2.1 - Objeto do aditivo: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO O REAJUSTE CONTRATUAL EM 4,506640%, DE ACORDO COM O ÍNDICE IPCA - ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO ACUMULADO NO PERÍODO DE FEVEREIRO/2023 A JANEIRO/2024, PASSANDO O VALOR MENSAL DE R\$ 2.855,91 (DOIS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) PARA R\$ 2.984,62 (DOIS MIL E NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 01/03/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

3.1 – O reajuste do contrato em pauta está previsto na Cláusula Terceira, item 3.2.1 do instrumento contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:

4.1 - O valor total reajustado ao contrato é de R\$ 1.441,55 (UM MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. ATUAL	VALOR UNIT. DO REAJUSTE	VALOR UNIT. REAJUSTADO	QTD.	VALOR TOTAL DO REAJUSTE
1	4805 - LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA CÔNEGO PINTO DE MENDONÇA, Nº 20, CENTRO, QUIXERAMOBIM, CEARÁ, PARA FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON, OUVIDORIA E ARQUIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM-CE	R\$ 2.855,91	R\$ 128,71	R\$ 2.984,62	11.20	R\$ 1.441,55
TOTAL: R\$ 1.441,55						

4.2 - Com o reajuste acima especificado, o valor global atualizado do contrato fica reajustado para R\$ 35.712,47 (TRINTA E CINCO MIL E SETECENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

5.1 - Os recursos necessários ao custeio do referido reajuste encontram-se devidamente alocados no orçamento municipal da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, classificados sob a dotação orçamentária / elemento de despesas / fonte de recursos indicados abaixo:

- 19 01 01 031 0004 2.135 3.3.90.36.15 1500000000

CLÁUSULA SEXTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

6.1 - As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1 - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no prazo previsto na Lei Federal nº 8.666, de 1993, alterada e consolidada.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO:

8.1 - Fica eleito o foro da Comarca do Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, para conhecimento das questões relacionadas com o presente termo aditivo que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente termo aditivo, do qual se extrairam 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 28 de Fevereiro de 2024.


IGOR COSTA MARTINS
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO
CONTRATANTE


THAYANA SABINO CUSTODIO
CPF Nº 020.349.913-11
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1. NOME: Patrícia Pereira de Saldanha
CPF: 423.068.743-68

2. NOME: Jackson Martins de Oliveira
CPF: 550.381.5306